

ACTA N.º 25

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07-12-2010



Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa e Dr. João Francisco Carvalho Sousa.

Pelas 10:25, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador. Dr. José Manuel Gaspar Martins.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 24.

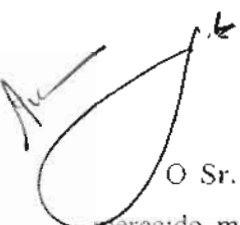
PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão do assunto constante da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, por solicitação do Sr. Presidente, fez a apresentação formal do documento GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, tendo salientado os pontos que considerou mais relevantes e com maior notoriedade. Apontou a redução de 0,68% relativamente ao orçamento dos recursos humanos. Lembrou que foi recomendado aos serviços que efectuassem uma redução de 25% das despesas, dentro do possível, o que se traduziu numa redução de 68 para 61 milhões de euros nas despesas correntes do Município, permitindo uma redução de cerca de 2% no valor global do orçamento, passando de 129 para 127 milhões de euros. Lembrou que, como foi introduzido o protocolo com a RLELR, com os valores a serem pagos já em 2011, não foi possível incluir a redução de 16 milhões de euros, que permitiria que o Orçamento ficasse 12,5% menor que o do ano passado. Lembrou que foram priorizados somente os investimentos com direito a acesso aos fundos, quer nacionais quer comunitários. Destacou, também, a redução dos valores das verbas a serem transferidas para as empresas municipais e outras entidades, à excepção dos bombeiros e das juntas de freguesia, que nos casos destas há um aumento de cerca de 200%.





O Sr. Vereador Dr. José Costa referiu que algumas rubricas, para além do seu valor, deveriam ter merecido maiores detalhes, maior esclarecimento, uma vez que são de valor considerável, tendo citado os recebimentos relativos às vendas de bens, por exemplo.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse ter achado poucos, cerca de oito, os pontos apresentados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, uma vez que se tratava de um documento com 200 páginas.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, atendendo às solicitações dos Srs. Vereadores do PS, passou, então, a uma explanação pormenorizada de cada uma das rubricas do documento, tendo prestado os esclarecimentos solicitados.

De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, tendo estes documentos sido aprovados por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr. João Sousa.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

O Plano de Actividades (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades mais Relevantes) e o Orçamento para o ano de 2011 não pode merecer o voto favorável dos vereadores do Partido Socialista. De facto, se os documentos e respectivos desenvolvimentos são nitidamente insuficientes para uma avaliação rigorosa, seria de esperar que a apresentação, acabada de efectuar, superasse as insuficiências de que padecia, o que, efectivamente, não ocorreu.

No entanto, não podemos deixar de relevar o exercício de coerência com o Plano Estratégico da Cidade de Aveiro e a decisão de priorizar investimentos que possam ser objecto de apoios de Fundos Comunitários.

Mas será isto suficiente para invertermos o sentido de voto? Na nossa óptica, não. Com efeito:

a) O Plano Estratégico, na sua versão final, surpreendentemente, ainda não foi objecto de análise e decisão do órgão Câmara.

São conhecidas as insuficiências das versões conhecidas: Onde está o "Diagnóstico Interno" da própria Câmara? Alguém conhece a "Análise da Concorrência", isto é, das diversas Câmaras que disputam connosco níveis de atractividade, quer para a fixação de pessoas quer de investimentos que geram riqueza e postos de trabalho?

Ora, estamos a referenciar aspectos nucleares para qualquer planeamento e decisão estratégica!

b) Há um Plano de Saneamento Financeiro em curso. Ora, para além de, ainda, não terem sido apresentados os Relatórios de acompanhamento da execução referentes aos períodos de 18/11/2009 a 17/5/2010 e de 18/5/2010 a 17/11/2010, não se compreende que tal Plano não tenha merecido sequer uma alusão, na documentação disponível, consonante com a sua importância.

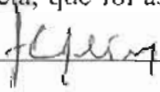
c) Há um conjunto de valores que os aveirenses não dispensam no exercício de funções da Câmara e aos quais nós Vereadores do Partido Socialista, prometemos uma prática de aprofundamento cada vez mais intenso. A "transparência" é um desses valores e o tratamento de algumas situações poderia ter sido outro, nomeadamente:

- Quando se prevêem "Receitas Extraordinárias" provenientes de venda de bens patrimoniais, por que não se discriminam estes?
- Quando se prevêem "Rendas" de valor tão significativo, por que não vêm discriminadas?
- Quando, numa política defensável de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, se aloca uma verba, por que não se discrimina quais são as freguesias e que obras?
- Quando se designa um novo projecto para a "Pista de Remo"- "Bacia de Fins Múltiplos"- como desaparece o anterior, quando existem compromissos decorrentes da adjudicação inicial?

Por tudo o atrás exposto torna-se claro o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista na aprovação do Plano e do Orçamento para o ano de 2011.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:35. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim,  João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

